



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

CONTRATO DE TRABALHO Nº 105/2021

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratado: **CLEBER JOSÉ DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 603.437.813-36, residente e domiciliado Rua Manoel Crisogono de Carvalho, S/Nº, Centro, Simões – PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto contratação de Técnico em Enfermagem para prestação de serviços para enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19), junto ao Hospital Municipal Zuca Batista.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais) por plantão de 12 horas, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá regime de plantão de 12 horas.

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

Cláusula Sexta – DA RECISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, **em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor**, nas seguintes hipóteses:

- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

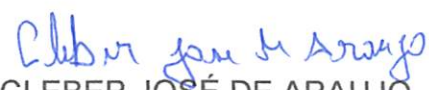
Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

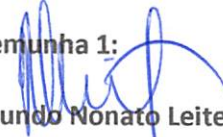
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2021.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante


CLEBER JOSÉ DE ARAUJO
CONTRATADO

Testemunha 1:


Raimundo Nonato Leite
CPF 138.402.403-44

Testemunha 2:


Francisco Wagner Modesto da Silva
CPF 327.277.714-87

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 105/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de Técnica em Enfermagem para prestação de serviços para enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19), junto ao Hospital Municipal Zuca Batista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADO: CLEBER JOSÉ DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 603.437.813-36, residente e domiciliado Rua Manoel Crisogono de Carvalho, S/Nº, Centro, Simões – PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

REMUNERAÇÃO: A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais) por plantão de 12 horas, mediante depósito em conta bancária.

FONTE DE RECURSO: FMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2021.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com